

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2023, PROCESSO N.º 343/2023, ORIUNDO DA DISPENSA N.º 108/2023, CUJO OBJETO É: A Contratação de equipe multidisciplinar fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista e neurologista por ordem judicial processo n.º 1002445-23.2023.8.26.0210. QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A PRESTADORA DE SERVIÇOS GABRIELI PEREIRA DA COSTA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal n. º 676, inscrita no CNPJ n.º 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Diretor Municipal de Saúde o Dr. CERVANTES DA SILVA GARCIA matrícula n.º 4473, denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GABRIELI PEREIRA DA COSTA, PRESTADORA DE PSICOLOGA, com endereço na SERVICOS sob CPF

doravante denominado (a) CONTRATADA, nos termos do Processo n.º 343/2023, Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Contrato n.º 283/2023.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 283/2023, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em prorrogar o prazo até a data de 31/12/2024 do presente contrato, justificado nos presentes autos através da Solicitação da RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO CONTRATUAL, a Sr.ª FRANCIENE LUCAS (fls. 90), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. 91), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 92/96), pesquisa de preço e quadro de cotação (fls. 97/98), Parecer Jurídico (fls. 106/107) e decisão da Autoridade Superior (fls. 108/109).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do PRAZO do contrato n.º 283/2023 do ajuste celebrado entre as partes em 04/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 283/2023, encerando-se a mesma em 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 Permanece inalterado o valor do Contrato n.º 283/2023:
- 3.1.1 Valor inicial Contratado: R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).
- 1º Termo Aditivo aumento de 4% do valor inicial contratado equivalente a R\$ 192,00 (cento e noventa 3.1.2 e dois reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).
- 2º Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 31/12/2024. 3.1.3

CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

4.1 Fica alterada o quantitativo da Cláusula Primeira do Contrato, como segue:

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. ° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GUAÍRA/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CERVANTES DA SILVA GARCIA Diretor de Saúde

CONTRATANTE

GABRIELI PEREIRA DA COSTA

CPF

CONTRATADA



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP	
NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA	_
CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE	
MATRÍCULA FUNCIONAL: 4473	
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

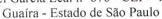
CERVANTES DA SILVA GARCIA DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO N.º: 283/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP. CONTRATADA: GABRIELI PEREIRA DA COSTA

CPF Nº 476.752.548-99

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2023

OBJETO: Contratação de equipe multidisciplinar fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista e neurologista por ordem judicial processo n.º: 1002445-23.2023.8.26.0210.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados e)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Matrícula Funcional: 4345	
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:	
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Matrícula Funcional: 4345	





CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela CONTRATANTE:
Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE
Matrícula Funcional: 4473
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome: GABRIELI PEREIRA DA COSTA
Cargo: PSICOLOGA
CPF.
Assinatura: Calvilli V. da Costa
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 4473
Assinatura:
GESTORES DO CONTRATO:
Pela CONTRATANTE:
Nome: FRANCIENE LUCAS
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula funcional N 3648
Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021).



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
CNPJ: 48.344.014/0001-59
CONTRATADO: GABRIELI PEREIRA DA COSTA
° ADITIVO AO CONTRATO N.º: 283/2023
DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024
/IGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024
DBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E EUROLOGISTA POR ORDEM JUDICIAL
PROCESSO N.º: 1002445-23.2023.8.26.0210

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERVANTES DA SILVA GARCIA DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

